

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998**

Publicado no Diário da Assembléia 1018

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR os Decretos Administrativos nºs 345, de 28 de outubro de 1998 e 353, de 05 de novembro de 1998.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente